



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE

### VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 dos candidatos inscritos, para a escolha de vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de:

**SERVENTE**- do 5º ao 12º (quinto ao décimo segundo) colocados;

**MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** do 9º ao 11º (Nono ao décimo primeiro) colocados;

**MERENDEIRA** – do 10º ao 13º lugar;

Deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de agosto de 2021, às 14:00hs, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição.

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **SERVENTE**, para o cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** e para o cargo de **MERENDEIRA** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 11.1 do Edital nº 002/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 002/2021
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

*S. A. Paula*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 13 de agosto de 2021.

**Solange Sousa de Assis Paula**

**Secretária Municipal de Educação**